



*Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho
da 3ª REGIÃO*

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NºE 1/2013

Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Junho de 2013.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª REGIÃO

Desembargadora DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA
1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT
2º Vice-Presidente

Desembargador BOLÍVAR VIÉGAS PEIXOTO
Corregedor

Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Ato

AVISOS

AVISO

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a publicação, em 02.05.2012, da Lei n. 12.616, de 30.04.2012, que ampliou a composição deste TRT de 36 (trinta e seis) para 49 (quarenta e nove) Desembargadores;

Considerando o disposto no art. 93, incisos II e III, da Constituição da República, c/c o art. 86 da Lei Complementar 35/79;

Considerando que o preenchimento da 5ª vaga autorizada pela Lei 12.616/2012, dar-se-á pelo critério de ANTIGUIDADE;

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, para preenchimento da 5ª vaga decorrente da Lei 12.616/12, que será apreciado na sessão do Egrégio Tribunal Pleno

Belo Horizonte, 05 de junho de 2013.

(a)DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Terceira Região

AVISO

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a publicação, em 02.05.2012, da Lei n. 12.616, de 30.04.2012, que ampliou a composição deste TRT de 36 (trinta e seis) para 49 (quarenta e nove) Desembargadores;

Considerando que foi adotado o critério de antiguidade para provimento da última vaga existente no âmbito desta Especializada;

Considerando que o provimento da 4ª vaga de Desembargador, autorizada pela Lei 12.616/2012, dar-se-á por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de merecimento, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da Constituição da República, c/c o art. 86 da Lei Complementar 35/79;

Considerando as determinações contidas na Resolução n. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando, mais, o disposto no art. 74 do Regimento Interno;

Considerando, por fim, os termos das Resoluções Administrativas nos. 068/06 e 148/10, deste Regional;

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso, para as inscrições dos interessados na promoção em tela, que deverá ser realizada na Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, os documentos necessários à aferição do merecimento, à luz do que dispõe o artigo 93, incisos II e III, da Constituição da República, e nos termos das Resoluções Administrativas 068/06 e 148/10, que aprovou o Provimento 03/2010 deste Regional.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2013.

(a)DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Terceira Região

Diretoria Geral

Assessoria da Diretoria Judiciária